

Referência: Processo nº 45705/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Assunto: Resposta à impugnação.

DECISÃO Nº 7/2022/GERPRE


Versam os autos acerca da impugnação ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, apresentada pela empresa **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **43.828.319/0001-12**.

Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que opinou pela **procedência parcial** das alegações e pedidos formulados pela empresa impugnante.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º 0090/2022 – CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta, manifestando pela **procedência parcial** das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

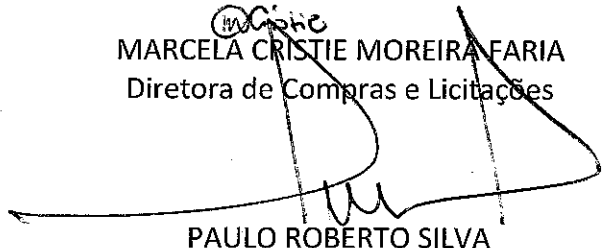
Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação.

Goiânia, 13 de abril de 2022.


FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões


MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA
Diretora de Compras e Licitações

De acordo:


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos